



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4964, de 09 de fevereiro de 2021

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, firme o art. 100, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias do servidor **Jefferson Dias Pimentel**, Diretor de Recursos Humanos, matrícula funcional n.º 1078, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no período de 10/02/2021 a 20/02/2021, a convocação se faz necessária para a prestação de informações do Ipê até o dia 10/02/2021 e ajuste do ponto dos funcionários o qual deve ser passado as Secretarias Municipais para que prestem as informações das horas extras e outros eventos necessários para o fechamento da folha de pagamento.

Art. 2º O saldo de férias interrompido, ou seja, 11 (onze) dias serão gozadas em posterior período de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 09 de fevereiro de 2021.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari